



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/ 2017

Em, 13 de fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" À SENHORA ROSA MARGARETE BRANDÃO DE OLIVEIRA (ROSA BRANDÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

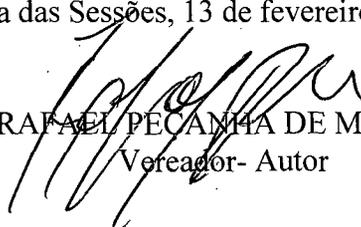
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Rosa Margarete Brandão de Oliveira (Rosa Brandão).

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017.


RAFAEL PECANHA DE MOURA
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

A senhora Rosa Brandão é dirigente da ONG CAJEF, localizada no bairro Jacaré, em Cabo Frio, tendo desenvolvido relevante trabalho na atuação da prevenção e combate às drogas, bem como do empoderamento da mulher em nossa sociedade, trazendo ainda alento e oportunidades para jovens e crianças dos setores mais carentes de nossa cidade.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres pares o apoio ao referido projeto.